

REQUERIMENTO Número 7 / XI (1 .ª) AE
 PERGUNTA Número / XI (.ª)

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>33373</u>
Classificação
<u>5/04/02</u> / /
Data <u>09/11/20</u>

Expeça-se
Publique-se
<u>2009/11/23</u>
Q. Secretário da Mesa <u>Recurios</u>

Assunto: Classificação do Edifício Ritz Club

Destinatário: Ministério da Cultura

Por determinação de S.ª S.ª P.ª A.ª R.ª a
Sua Secretária da Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

09.11.23
l. Jean

A Constituição da República Portuguesa estabelece, na alínea e) do artigo 9º, a protecção e valorização do património cultural português como uma tarefa fundamental do Estado, «*tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum*» (alínea c) do ponto 2 do artigo 78º).

Segundo a Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, a protecção legal dos bens culturais assenta na classificação e na inventariação (alínea a) do artigo 6º), cujos critérios genéricos de apreciação, definidos pelo artigo 17º, podem ser «*o interesse do bem como testemunho simbólico*» (alínea c), «*a extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva*» (alínea g) e «*as circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem*» (alínea i).

O Edifício Ritz Club, sito no número 57 da Rua da Glória, em Lisboa, estabelecimento fechado desde 2000, é um dos últimos *cabarets* da Europa e uma das mais emblemáticas salas de espectáculos do país. Essencialmente conhecido como espaço multicultural, o Ritz Club, ao longo dos seus quase 60 anos de história, recebeu estreias de bandas hoje famosas, foi palco de projectos experimentais de teatro, tendo-se ainda constituído “catedral da música africana”. Até aos anos 80 foi um dos locais mais carismáticos do “*bas-fond*” lisboeta, momento em que foi iniciado um projecto alternativo encabeçado por Vitorino Salomé.

Nesta mítica sala passaram nomes como Jorge Palma, Janita Salomé, João Gil, Vitorino, Sérgio Godinho, num espaço misto de *cabaret* e salão de baile onde a proximidade do público aos artistas no palco é apenas uma das suas características emblemáticas que tornaram o Ritz Club



numa das salas mais mediáticas da cultura lisboeta.

A 25 de Fevereiro de 2008, a Junta de Freguesia de São José solicitou a abertura do processo de classificação do edifício Ritz Club, processo revogado a 16 de Março de 2009 pelo Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério da Cultura, o despacho de revogação do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P., relativo ao processo classificação do Ritz Club.

Palácio de São Bento, 20 de Novembro de 2009.

A Deputada

Catarina Martins